



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 617/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços de radiodifusão para divulgação de informativos de Cotiporã/RS, visando ampliar o alcance das informações municipais à população.

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de radiodifusão para divulgação de informativos de Cotiporã/RS visa ampliar o alcance das informações municipais à população, garantindo que os cidadãos tenham acesso facilitado aos comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e informações sobre serviços e programas municipais. A necessidade se justifica pela importância de manter a população informada sobre as ações da administração pública, em consonância com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021. A escolha da radiodifusão considera sua capacidade de atingir um público amplo e diversificado, incluindo pessoas com acesso limitado à internet, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda. A iniciativa está alinhada com a necessidade de garantir que todos os munícipes, inclusive os mais distantes e com menor acesso a outras mídias, estejam bem informados sobre os assuntos relevantes para sua vida cotidiana e para o exercício da cidadania. A não realização desta contratação pode resultar em desinformação da população, dificultando o acesso a serviços essenciais e a participação na vida política e administrativa do município.

3. Área requisitante

A área requisitante para a contratação dos serviços de radiodifusão é o Gabinete do Prefeito do Município de Cotiporã/RS. O Gabinete é o órgão responsável por assistir

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

diretamente o prefeito no desempenho de suas funções político-administrativas, bem como coordenar a comunicação entre as diversas secretarias e órgãos da administração municipal. A demanda pela contratação de serviços de radiodifusão se justifica pela necessidade de ampliar o alcance das informações de interesse público à população, garantindo que todos os munícipes tenham acesso facilitado aos comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e informações sobre serviços e programas municipais.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de serviços de radiodifusão pelo Município de Cotiporã/RS, conforme detalhado na descrição da necessidade e nas informações básicas, está alinhada com o objetivo estratégico de ampliar o alcance das informações municipais à população, garantindo o acesso facilitado aos comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e informações sobre serviços e programas municipais. Essa iniciativa está em consonância com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021. A escolha da radiodifusão como meio de comunicação prioritário considera sua capacidade de atingir um público amplo e diversificado, incluindo pessoas com acesso limitado à internet. Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores, buscando identificar os preços praticados para serviços de radiodifusão. A metodologia adotada visou obter uma amostra representativa dos valores praticados no mercado, considerando as especificidades do objeto da contratação e as características do Município de Cotiporã/RS. A pesquisa de preços considerou os custos de produção e veiculação de informativos, bem como a abrangência da área de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

cobertura da emissora e o tempo de duração dos contratos. Os dados coletados foram analisados de forma a identificar a faixa de preços mais adequada para a contratação, garantindo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A análise dos dados coletados permitiu identificar uma faixa de preços que se mostra compatível com os valores praticados no mercado, garantindo a viabilidade da contratação e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviços de radiodifusão pelo Município de Cotiporã/RS, tem como objetivo garantir a veiculação de informações de interesse público, comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e detalhes sobre os serviços e programas municipais. A solução envolve a produção e transmissão de conteúdo informativo por meio de emissoras de rádio, assegurando que a população tenha acesso facilitado às informações relevantes para o seu dia a dia e para o exercício da cidadania. A iniciativa busca atingir um público amplo e diversificado, incluindo aqueles com acesso limitado à internet, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD). A contratação abrangerá a criação de roteiros, produção de spots e programas, e a veiculação em horários estratégicos para maximizar o alcance da mensagem. A solução também prevê a possibilidade de interação com o público, por meio de programas de entrevistas e participação dos ouvintes, fortalecendo o diálogo entre a Administração Pública e a população.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
01	MIN	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minuto de segunda a sábado, que deverá ir ao ar entre as 09h:00min e 13h:00min. Obs.: Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	52,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

02	MIN	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minutos de segunda a sexta, que deverá ir ao ar entre as 06h:00min e 09h:00min. <u>Obs.:</u> Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	53,67
03	MIN	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minuto de segunda a sexta, que deverá ir ao ar entre as 09h:00min e 13h:00min <u>Obs.:</u> Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	52,67
04	MIN	200	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes, com duração de até 01 minuto, de segunda a sábado, que deverá ir ao ar entre as 06h:00min e 09h:00min. <u>Obs.:</u> Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	53,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação é de até R\$ 58.335,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em análise da natureza dos itens a serem adquiridos nesta contratação, não se identificam especificidades que demandem seu agrupamento, devendo prevalecer o parcelamento como regra geral para assegurar a ampla concorrência. Essa abordagem está alinhada com o objetivo estratégico de ampliar o alcance das informações municipais à população de Cotiporã/RS, garantindo o acesso facilitado aos comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e informações sobre serviços e programas municipais. O parcelamento permite que diferentes fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, possam participar do processo licitatório, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores preços e condições para a administração pública. Além disso, essa estratégia possibilita uma maior flexibilidade na gestão do contrato, permitindo ajustes e adaptações conforme as necessidades e demandas do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

município, em consonância com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14. 133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a análise realizada, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possuam relação direta com a presente contratação de serviços de radiodifusão para o Município de Cotiporã/RS. Assim, esta contratação não depende nem interfere em outras contratações, sejam elas já realizadas ou planejadas para o futuro, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda e em consonância com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14. 133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de serviços de radiodifusão está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações vigente, refletindo a prioridade da administração municipal em ampliar o acesso da população às informações de interesse público. Este alinhamento demonstra o compromisso do município em garantir a transparência e a eficiência na gestão pública, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14. 133/2021. A iniciativa está em consonância com as diretrizes estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) número 440, que detalha a necessidade de manter os cidadãos informados sobre as ações da administração pública, os serviços disponíveis e os programas municipais. A escolha da radiodifusão como meio de comunicação estratégico considera sua capacidade de atingir um público amplo e diversificado, incluindo aqueles com acesso limitado à internet, assegurando que todos os munícipes tenham a oportunidade de participar ativamente da vida política e administrativa do município.

12. Resultados Pretendidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Espera-se que a contratação do serviço de radiodifusão, com a qualidade e especificações técnicas asseguradas, atenda plenamente às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de maneira eficaz e eficiente. Almeja-se que a iniciativa contribua para ampliar o alcance das informações municipais à população, garantindo o acesso facilitado aos comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e informações sobre serviços e programas municipais, em consonância com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021. A divulgação eficaz dessas informações visa manter a população bem informada sobre os assuntos relevantes para sua vida cotidiana e para o exercício da cidadania, promovendo a participação ativa na vida política e administrativa do município.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza da contratação pretendida e em alinhamento com as etapas ordinárias do processo licitatório, não se identificam providências prévias adicionais a serem adotadas pela Administração. As etapas a serem seguidas incluem a elaboração do edital, a publicação do aviso de licitação, o recebimento e análise das propostas, a fase de habilitação, a adjudicação do objeto e a assinatura do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos serviços de radiodifusão a serem contratados pelo Município de Cotiporã/RS, não se identificam riscos ou impactos ambientais diretos relevantes. A atividade de radiodifusão, em si, não gera poluição sonora excessiva, desmatamento, emissão de gases poluentes ou outros danos ambientais significativos. No entanto, é importante que a empresa contratada observe as normas ambientais aplicáveis, como as relacionadas ao descarte adequado de equipamentos eletrônicos e baterias, caso necessitem ser substituídos durante a execução do contrato. Além disso, a empresa deverá cumprir todas as exigências legais referentes à instalação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

operação de seus equipamentos, incluindo as licenças e autorizações ambientais pertinentes, se aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:

Secretaria da Administração

ELISANDRA SCUSSEL

CPF 009.853.300-23